A Comissão de Constituição, justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07 / 12 / 17
Presidente

Projeto de Decreto N°03, de 06 de dezembro de 2017.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora Maria José Gonçalves".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **MARIA JOSÉ GONÇALVES,** pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2° - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARCELO BRAZ
Vereador

Protocolo nº 1905
Data: 06/12/17
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Maria José Gonçalves nasceu no dia 13 de abril de 1953, em Ipameri - GO. Filha de Sebastiana Gonçalves (in memoriam). Divorciada, mãe de Valdeni, Sandro e Patrícia. Avó de 3 netos, Sandro filho, Carlos Eduardo e Miguel. Criada na roça, a partir dos 8 anos de idade começou a trabalhar na lavoura. Mudou-se para Cristalina, onde trabalhou durante 10 anos. Trabalhava em troca de moradia e estudava a noite. Veio para Luziânia, trabalhou como manicure durante 10 anos. Maria criou seus filhos praticamente sozinha, com muito esforço, sempre dando o melhor. Batalhou muito para dar estudo para todos os seus filhos e se sente realizada por ter ajudado Patrícia, sua filha a realizar um sonho de ser advogada. Reside em Luziânia há 41 anos. Há 31 anos é microempresária, proprietária do estabelecimento Bar Tiradentes, localizado no Setor Leste. Um ponto de referência, local tradicional onde os amigos se reúnem.

Nas suas horas vagas, gosta de tocar seu violão. Católica, temente a Deus, Maria é de uma humildade incontestável.

Portanto é merecido este Título de Cidadania a Senhora Maria José Gonçalves, por ser uma pessoa simples, guerreira que diante de tanta dificuldade conseguiu criar seus filhos com dignidade.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARCELO BRAZ
Vereador